

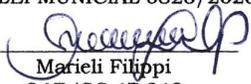


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

12/02/2025

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.


Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

DECRETO Nº 5178, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

JULIANO LUIZ BORTOLANZA, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 0838/2021 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto, designados e homologados, a partir desta data, os membros para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Riqueza conforme artigo 23, §2º, da Lei Municipal nº. 0838 de 04 de junho de 2021, a seguir nominados:

I – Três representantes do Poder Executivo Municipal:

- 1) Oldemar Bernardes
- 2) André Dorigon
- 3) Karen Gurke

II – Dois representantes do Poder Legislativo Municipal:

- 1) Douglas Naibo
- 2) Ernani Ernzen

III – Dois representantes da Associação Comercial e Industrial ou equivalente

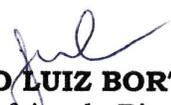
- 1) Daiane Raquel Schott
- 2) Jayne da Fonseca Cerutti

Art. 2º Fica nomeado segundo artigo 23, §3º, da Lei Municipal nº. 0838, de 04 de junho de 2021, o Sr. Douglas Naibo, para responder como presidente do Conselho com voto de qualidade.

Art. 3º A função dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico é considerada de interesse Público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 12 de fevereiro de 2025.


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Prefeito de Riqueza


MARCIA SPIELMANN
Chefe de Gabinete